



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

ATA N.º22/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2016

-----Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 25 de outubro de 2016 que acusa um total de disponibilidades de 792.243,78 euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Nelson Sousa que colocou a seguintes questões:-----

- Saber se já houve alguma decisão sobre quem vai explorar os bares durante a Festa da Vinha e do Vinho. -----
- Concurso de Adjudicação do Restaurante do Jardim Municipal – Na última reunião de Câmara, foi dada informação que as propostas já tinham sido entregues e que iriam passar à fase de análise por parte do júri. Perguntou qual o ponto de situação neste momento.-----
- Construções ilegais – saber se foi feita mais alguma coisa em relação à informação que tem vindo a ser dada.-----
- AEC's – Disse que na qualidade de representante de Pais da Turma do 2.º B, recebeu uma carta informando que o Professor de Educação Física (Professor Luís Paixão) que é funcionário deste Município estaria de licença de Paternidade, durante quatro semanas. Assim, a atividade de Educação Física seria substituída por uma atividade de Expressão Dramática. Disse que como representante dos Encarregados de Educação, foi logo contactado pelos pais dos alunos daquela turma, que tinham inscrito os miúdos na atividade de educação física e que deixariam de ter esta atividade durante um mês. Perante esta situação contactou o Diretor da Escola que lhe transmitiu que só teve conhecimento da situação na passada quinta-feira, e como o Professor Luís Paixão é funcionário do Município não teria muita lógica substituí-lo por um professor de Educação Física. Pensa que esta situação deveria ter sido previamente acautelada pois já seria de prever que o Professor Luís Paixão tinha direito à licença de Paternidade, e os miúdos estavam sujeitos a não ter essa atividade durante um mês. Por último, na segunda-feira nem sequer houve essa atividade de Expressão Dramática o que deu origem a que os miúdos tivessem que ir para a Biblioteca (Centro de Recursos) brincar nos computadores. *Considera que a educação não deve ser tratada desta maneira, deixando assim registado o seu descontentamento.*-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

Às questões colocadas pelo vereador Nelson Sousa o **Senhor Presidente informou o seguinte:**-----

- Festa da Vinha e do Vinho – Entre privados e associação, irão ser quatro a explorar os bares na Festa da Vinha e do Vinho (Senhor Hugo Alegrias, a Associação Borba Jovem, o clube de Rugby e a Associação Barbus). -----
- Adjudicação do Restaurante do Jardim Municipal – Tal como já tinha informado, foram 4 as propostas apresentadas, como até à data nada lhe foi transmitido, parte do principio que as mesmas ainda estão a ser analisadas; --
- Construções ilegais - Umas já estão demolidas outras ainda não. Neste momento estão a ver como é que conseguem resolver as situações que estão a levantar mais problemas, “(...) se não fizerem o que têm que fazer, teremos que ser nós a avançar”-----
- AEC'S – Disse que evidentemente sabiam que o Luis Paixão iria estar de licença de paternidade. Em conversação com os outros profissionais das AEC'S, chegaram à conclusão que se conseguiria fazer o horário do Luis Paixão, ficando apenas por completar uma hora. Acrescentou, que mesmo tratando-se só de uma hora, que se traduziria em 4 ao final do mês, a mesma teria que ser compensada de outra maneira. Informou, que chegou a falar com o Prof. Agnelo, no sentido de verificar o interesse que poderia haver por parte de um dos professores de educação física em dar essa aula, não sabendo até ao momento qual foi a resposta dele. A situação estava acautelada com o pessoal que a câmara tinha. No entanto, a determinada altura, as coisas complicaram-se, e para preencher esse horário, optaram pela aula de Expressão Dramática. De facto não teve conhecimento do que se passou na passada 2ª Feira. -----

Pedi a palavra o senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, para dizer que em relação à situação dos bares na Festa da Vinha e do Vinho, é com estranheza que



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

verifica que existem Associações que estão em falta com o município e que basicamente " (...) fazem o que querem do município com o consentimento do senhor Presidente da Câmara (...) gostaria de perguntar se quem vai para os bares presta ou não alguma caução? Porque pagar no fim..."vale o que vale" -----

O **senhor Presidente** explicou que as Associações devedoras à Câmara são a BARBUS e a Associação Borba Jovem. A Barbus deve 1400 Euros (verba que será paga para o ano, após receberem o dinheiro que lhe é atribuído do PAAC), e a Associação Borba Jovem com o espetáculo que prometeu dar, em troca da contratação por parte da Câmara Municipal na semana da Juventude do artista "Carlão". No caso de não oferecerem um espetáculo tal como tinha sido prometido, terão que ressarcir a câmara em dinheiro. -----

Em relação à caução a prestar, o regulamento não o exige. Em sua opinião a mesma deveria ser depositada, no entanto, sabe que essas Associações não têm dinheiro, pelo que não vale a pena estar-se a exigir nenhuma caução. Informou que por uma questão de princípio acordou com eles que pagariam após o primeiro fim de semana de festa, pois à partida já teriam verba suficiente para o fazer. Esta conversa foi feita na presença de todos esperando naturalmente que não lhe falhem.

Pedi a palavra o **senhor Vereador Joaquim Serra**, pretendendo saber se existe algum Regulamento específico para os bares, ao que o **senhor Presidente** respondeu que não. Face a esta resposta pretendeu saber se irá ser feito algum contrato. O **senhor Presidente** disse que sim. -----

O **senhor vereador Joaquim Serra** chamou a atenção para que este contrato preveja a impossibilidade de adjudicação por parte destas Associações a outras entidades, bem como a forma e data de pagamento. -----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

Outra das questões que colocou teve que ver com uma intervenção feita pelo senhor Presidente da Câmara na última Assembleia, relacionada com a escola, mais especificamente quando disse que resolveria a questão dos espaços que são necessários na escola, quando começasse a chover. Relembrou que na última reunião, sugeriu, que se de facto a intenção do senhor Presidente é resolver, já deveria ter um projeto pensado, e se assim fosse, deveria trazê-lo à reunião para se verificar qual seria a solução.-----

Para terminar esta sua intervenção, quis saber se o Tribunal Administrativo já colocou mais alguma questão em relação à instalação das famílias de etnia cigana junto da linha férrea (Ecopista) violando o PDM. -----

Em relação a estas questões, o **senhor Presidente** disse que o projeto para a intervenção na escola já está feito, e será enviado a todos por email. Em relação ao Tribunal Administrativo, informou que depois de ter sido feita uma denúncia anónima, o Tribunal Administrativo voltou a contactar a câmara, tendo já sido dada a resposta que de forma sumária descreveu todo o processo. -----

Não havendo mais assuntos a apresentar neste período, o senhor Presidente passou à apresentação da Ordem do Dia: -----

PONTO 2. ORDEM DO DIA

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata N.º 17/2016-----

-----**Ponto 2.2** – Documentos Previsionais:-----

a) Grandes Opções do Plano para 2017-2020-----

b) Proposta de Orçamento para o ano de 2017-----

-----**Ponto 2.3** – Arrendamento do Prédio sito na Aldeia Lacerda, N.º 6 em Borba-----

-----**Ponto 2.4** – Proposta de Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

-----**Ponto 2.5** – Contrato de Parceria a celebrar entre o Município de Borba, a Associação de Universidades Populares da Extremadura e a ALMA – Consultoras Transfronteiriças para o Desenvolvimento-----

-----**Ponto 2.6** – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 17/2016-----

-----Previamente distribuída por todo o executivo **esteve presente a Ata n.º 17/2016** que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.2 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS:-----

-----**Presente informação do Chefe de Divisão** (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º1*), **informando o seguinte:** Ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, apresentam-se, em anexo, as Grandes Opções do Plano 2017-2020 e proposta de Orçamento Municipal 2017, para apreciação e submissão à DGAL, [para efeitos de apreciação técnica, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto] e à Assembleia Municipal de Borba [para efeitos de aprovação, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL].-----

O POCAL, estabelece que todas as autarquias locais, devem elaborar os documentos previsionais, constituídos pelas Grandes Opções do Plano e pelo Orçamento. Estes documentos são de importância primordial para a gestão autárquica, pois neles estão vertidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazos e a política de curto prazo.-----

Assim, o planeamento e a programação de atividades, traduzidos na elaboração das Grandes Opções do Plano 2017-2020 e do Orçamento 2017, representam não só o



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

cumprimento de um imperativo legal, como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.-----

O POCAL estabelece também regras que garantem o cumprimento dos princípios orçamentais, vertidos na LEO, e a compatibilidade com as regras previsionais, bem como o cumprimento dos princípios estabelecidos no POCP.-----

Ao planear este orçamento foram ponderadas as necessidades da população que podem e devem ser satisfeitas pela Autarquia, onde são inscritas todas as receitas e despesas que o Município prevê arrecadar ou despende, durante os anos financeiros de 2017-2020, em consonância com o previsto no art.º 44.º do RFALEI, o que implicou à elaboração do QPPO.-----

O presente documento contempla também, no orçamento da despesa, a previsão com ativos financeiros, para fazer face ao cumprimento do FAM.-----

Deve ainda referir-se que, de acordo com o n.º 2 do art.º 79.º do RFALEI, a proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo, o plano de atividades municipal, o plano plurianual de investimentos e o quadro plurianual orçamental, estarão disponíveis para consulta pública, após a sua aprovação, no portal web do município em www.cm-borba.pt.-----

Os referidos documentos previsionais, assumem a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constantes do classificador aprovado pelo RJCCERDP, na sua adaptação às autarquias locais.-----

Foram ainda consideradas as receitas a arrecadar com a atualização da tabela de taxas urbanísticas e administrativas, com a taxa de inflação estimada para o ano de 2017, bem como a atualização decorrente dos preços e tarifas, possíveis de definir para 2017, ao nível do abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos, em conformidade com o RGTAL. Relativamente a este item importa referir que o Município se encontra, à data de elaboração dos documentos previsionais, a proceder ao ciclo anual de revisão tarifária para o ano de 2017, com vista à



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

apreciação do mesmo, por parte da ERSAR, atendendo às recomendações desta entidade e ao disposto no n.º 7 do art.º 21º do RFALEI.-----

Deve ainda referir-se que a elaboração das Grandes Opções do Plano 2017-2020 e do Orçamento 2017 levaram, em consideração o PAF, aprovado pelo Município, no âmbito do PAEL, existindo, inclusive, nos documentos, um capítulo autónomo para efeitos de análise (Análise comparativa "Orçamento Municipal versus PAF").-----

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, deve o Município *«submeter à DGAL, durante os cinco anos subsequentes à assinatura do contrato, os seus documentos previsionais (...) para apreciação técnica, antes da sua apresentação, para aprovação, à assembleia municipal»*.-----

Ao abrigo do previsto no n.º 1 do art.º 45.º do RFALEI "o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte". Os documentos propostos, assumem as exigências estabelecidas pelo art.º 46.º do RFALEI (que refere os elementos que devem fazer parte do orçamento municipal) (...).-----

Antes de colocar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento à votação, o **senhor Presidente** usou da palavra, para dizer que tem a noção clara da situação da câmara. Em termos normais, tanto o Orçamento como as Grandes Opções foram avaliados da melhor forma possível em termos daquilo que se quer concretizar. Com este orçamento, de cerca de 7 milhões e meio de euros, que ainda é menos que no ano passado e sujeito a possíveis correções por parte da tutela, pode-se fazer pouco, e o pouco que se fizer tem que ser bem feito, aproveitando da forma mais correta os programas do Portugal 2020. Acrescentou que grande parte do que a câmara recebe do estado, é aplicado nas despesas com pessoal (cerca de 40%) dizendo que, em termos gerais, a realidade da câmara é esta "(...) a câmara tem poucas receitas, tem pouca capacidade de fazer dinheiro e a câmara tem que gerir



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

isso de acordo com o que tem e com o bom senso de fazermos aquilo que é possível, o que é discutível, pois uns fariam uma coisa outros fariam outra, mas acima de tudo gerir muito bem o dinheiro que temos, que é pouco. De qualquer das maneiras, tem sido feito um esforço muito grande nesse sentido. A câmara ao fim destes quatro anos fica com uma situação económico-financeira, não direi boa, mas pelo menos equilibrada e tudo isto foi feito ao longo destes 4 anos (...)-----

Pedi a palavra o **senhor Vereador Joaquim Serra**, começando por dizer, que os documentos que são apresentados estão certamente elaborados com o maior rigor, com o rigor que caracteriza os técnicos da Câmara Municipal na sua elaboração. Não se irá pronunciar sobre as questões técnicas, precisamente porque são técnicas e os técnicos terão depois que transformar em documentos, aquilo que são as opções políticas.-----

Disse então, que o que lhe parece é que este orçamento continua marcado por aquilo que foram as políticas desastrosas do Partido Socialista nos últimos 12 anos e às quais o atual Presidente da Câmara também está vinculado, porque a megalomania, levou a esta situação. Referiu o facto do senhor Presidente ter dito que é importante perceber quais são as receitas que a câmara tem, para poder saber até que ponto se podem fazer as despesas, mas já naquela altura se tinha que saber quais eram as receitas da câmara, para saber até que ponto se podia fazer investimento com sustentabilidade, ou seja, com condições de pagar sem que isso prejudicasse os Borbenses na sua maioria. -----

Achou importante referir, o facto do senhor Presidente dizer que faz um grande esforço para pagar e para reduzir a dívida em 4 milhões, mas é o que tem que fazer, porque é obrigatório. Logo, a questão de "*temos feito um grande esforço*" é evidente que sim, tem feito o senhor Presidente e teria que fazer qualquer um que cá tivesse porque também não teria grandes opções. -----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

Prosseguiu a sua intervenção, mencionando alguns dos fatores que mais o preocupam neste orçamento:-----

- É um orçamento que vem na continuidade dos outros, sem perspetivas futuras, muito limitado e muito segmentado; -----
- É a continuidade de uma gestão corrente com muitas deficiências, lembrando o que muitas vezes foi dito pelo Presidente da Câmara, que não se podia mexer no IMI, no IRS e na Derrama, restando apenas a questão das taxas. Contudo, acrescentou que esta Câmara também nunca apresentou nenhuma alteração às taxas e o que se propõe para este orçamento, é atualizá-las em função daquilo que é a taxa de inflação. É da opinião que se houvesse de facto essa disponibilidade por parte do senhor Presidente, não era aqui contemplada a atualização dessas taxas, era sim feita uma proposta de não aplicação dos valores da inflação, mantendo-se as taxas com os valores do ano anterior, dando uma perspetiva de boa vontade na libertação de recursos para as famílias; -----
- É apresentada nas linhas estratégicas, a criação de emprego, e o que se verifica neste orçamento, e que tem que ver com o mapa de pessoal, é que em primeiro lugar, não é apresentado juntamente com o orçamento, o que dificulta a sua análise, mas o que se vê e o que se sabe, é que a câmara tem falta de pessoal, apesar de já ter hoje uma percentagem de despesas de pessoal na ordem dos 40% do orçamento, são várias as vezes em por exemplo se verifica que a limpeza não está a ser feita como deve ser, que existe falta de pessoal nas obras, na escola,... e depois não se verifica neste orçamento, na rubrica do pessoal que tem a ver com novas contratações, a disponibilização de verbas para esse fim, o que se vê são reforços na aquisição de serviços, por onde as empresas de trabalho temporário são pagas, e reforços nos apoios sociais às famílias dos programas ocupacionais, ou seja, para quem tem como linha estratégica a criação de emprego, apostar na precarização em vez de apostar na resolução dos problemas das pessoas,



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

não lhe parece que o discurso do senhor Presidente esteja em consonância com opções traduzidas em termos de orçamento. -----

- Ainda relacionado com a primeira linha estratégica, nomeadamente com o PIEL (Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Local), continua a haver neste orçamento uma proposta para esse programa, sem que nunca se tenha visto uma única proposta nem um esboço do regulamento do PIEL nem como é que ele se aplica, nem a quem se destina. A verba contemplada neste projeto é de 20 mil euros, “(...) *O que me parece é que estes 20 mil euros que estão neste projeto poderiam ter sido encaminhados para a criação do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, e isto iria traduzir-se em quê? A Camara não necessitava de estar a dar apoios diretos monetários às empresas, podia-lhe era criar condições técnicas, para que elas socorressem de um Gabinete que as pudesse posicionar agora no âmbito do Portugal 2020 em candidaturas, e estes 20 mil euros podiam-se multiplicar em muito mais apoios, porque não me parece que com 20 mil euros se resolvam os problemas de um conjunto de microempresas. E este trabalho para a criação do GADE e para a criação destes apoios até estava numa fase adiantada e que até podia ter sido implementada tendo em conta também que há apoios por parte dos Quadros Comunitários de Apoio, de cerca de 100 mil euros para a criação do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, mas depois também não se encontra aqui traduzido nestas opções nem neste orçamento.*” -----
- Oficina da Criança – Disse que assim que foi feita a sua instalação, foi visto que era necessário trabalhar os espaços exteriores da Oficina, nomeadamente a montagem de um parque infantil e outros melhoramentos e nada disso aparece aqui refletido neste Orçamento. Em sua opinião esta questão deveria ter sido considerada;-----
- Zona Industrial da Orada – Deveriam ser concluídas as infraestruturas do loteamento; -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

- Zona Industrial do Alto dos Bacelos - É feita a abertura do procedimento mas não se faz mais nada. Será criada mais uma via e esta via será de acesso à Estação de Transferência que lá está, *"(...) porque para mais não serve, ou seja, vamos ali gastar 150 mil euros agora e não temos ali nenhuma perspectiva de futuro para desenvolver a Zona Industrial do Alto dos Bacelos, porque ainda nem sequer vimos um esboço de uma operação de loteamento para aquela zona, tendo em conta que aquilo tem só um Plano de Pormenor e esse Plano de Pormenor depois precisa de se traduzir em ações concretas de divisão de lotes que são depois as operações de loteamento(...) seria mais fácil pegar nesses 150 mil euros, resolver alguns problemas das pavimentações dentro da cidade de Borba que estão muito degradadas."* -----
- Estrada da Salgada – Em sua opinião, com os 5 mil euros previstos para este orçamento, *"não vamos a lado nenhum e ela está como está"*. -----
- Estrada que liga o concelho de Estremoz com o concelho de Monforte, passando pela Orada - Nada está refletido neste orçamento e essa estrada está bastante degradada; -----

Acrescentou que gostaria de ver refletido neste orçamento, uma verba que fosse significativa para a manutenção dos equipamentos desportivos, tendo em conta que o Polidesportivo da Nora está no estado em que está, o de Rio de Moinhos, um equipamento recente está num estado lastimável e no Polidesportivo do Barro Branco começa-se a acentuar a degradação *" (...) e depois pensamos assim, fizemos os investimentos e agora a manutenção não é feita e o orçamento também não responde a essas questões."* -----

Outra das questões que em sua opinião também aqui poderia ser abordada, tendo em conta algumas das linhas que são apontadas, prende-se com a



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

necessidade do apoio ao movimento associativo, dizendo que e tal como foi visto em reunião de câmara, *“quando da questão do IRS, que ia haver um esforço ou pelo menos foi feita essa recomendação e parece-me que foi aceite por unanimidade, que tendo em conta que a câmara não podia aplicar a taxa de 3% no IRS, aplicava a taxa de 5% e que esse diferencial pudesse vir a ser utilizado para reforçar os apoios ao movimento associativo, o que também não vimos isso aqui refletido neste orçamento, pelo contrário, o senhor Presidente fala em 30 mil euros, quando já no ano passado era de 36 mil euros o apoio ao movimento associativo (...)”*-----

Relativamente ao apoio às Juntas de Freguesia, disse que se continua com as verbas iniciais e com o ajustamento da à taxa de inflação, que também não lhe parece o mais correto, *“(...) porque aquilo que irá ser o aumento do FEF para a Câmara e das receitas da câmara em termos dos fundos que veem do Estado, também não correspondem ao valor da inflação, certamente serão superiores, e quanto a mim, acho que esse valor devia-se também refletir diretamente nas transferências para as Juntas de Freguesia, não só o valor da inflação, mas também o valor que viesse a ser aumentado na mesma proporção.”*-----

O reforço do apoio às Juntas de Freguesia é em sua opinião muito importante, mas terá que ser um reforço com protocolo *“(...) não pode ser um reforço conforme está a ser resolvido de uma forma casuística pelo senhor Presidente e pelo senhor Vereador . Os apoios com as Juntas de Freguesia têm que vir à Câmara e têm que ser decididos em câmara. Se uma Junta de Freguesia quer avançar com uma obra que é da sua responsabilidade e que a câmara quer apoiar, o senhor Presidente terá que trazer aqui uma proposta concreta de apoio àquela Junta de Freguesia, que não passará só pela câmara mas que terá que ir também à Assembleia Municipal que é quem define e aprova os acordos.”*-----

Relativamente à questão da justiça social que é aqui invocada, disse concordar que deve haver justiça social e debate-se pela justiça social, mas a justiça social não pode ser aquilo que tem sido praticado nesta câmara, não se pode falar em justiça social, *“(...) quando os vereadores chegam aqui e procuram saber por*



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

diversas vezes o que é que se passa com determinada obra, não há justiça social quando uma pessoa para fazer uma obra tem que licenciar, tem que ter projeto e tem que pagar as devidas taxas e depois conhece outros casos em que à revelia de tudo o que é legislação, à revelia de todos os regulamentos, fazem, abusam, ocupam espaço público e nada lhe acontece, isto certamente que não é justiça social, e são estes pequenos exemplos que é preciso trazer para a discussão e que é preciso perceber.” -----

Terminou a sua intervenção, dizendo que irá votar contra estes documentos previsionais, pois os mesmos não se focam nos principais problemas, nem nas principais prioridades de Borba, “ (...) pelo menos sob o ponto de vista da CDU, não é um orçamento que abra perspetivas futuras, antes pelo contrário, afunila, reduz e não merece o voto favorável por parte da CDU, a não ser que sofra algumas alterações consideráveis nalgumas áreas que foram aqui apontadas.”-----

Pediu a palavra o **senhor Vereador Nelson Sousa**, para dizer que estes documentos são o seguimento dos anteriores. Acrescentou que de facto a nível financeiro não há milagres e que o senhor Presidente na introdução do documento justificou a redução da dívida, com o que todos sabem, que são os impostos, pois a câmara não tem outra fonte de receita. A nível de investimento e de inovação, nada tem sido feito ao longo destes 3 anos. -----

Em relação às zonas industriais, ao PIEL, ... referiu que o texto do documento é igual ao do ano anterior, “ (...) o que muda é o ano e algumas verbas, porquê? Porque o que houve anteriormente não foi realizado. Até o orçamento participativo em 2016 era para iniciar, e agora passou para 2017, portanto é sempre o adiar da execução de alguma medida e dessas linhas estratégicas que foram criadas.”-----

Para terminar, disse que este orçamento retrata uma gestão corrente, não houve qualquer planeamento, ao longo destes anos sempre se tem absterido na votação, mas este ano votará contra.-----

Foi dada a palavra ao **senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, que disse partilhar algumas das análises que foram feitas, no entanto, considera que de facto não tem havido novidades ao longo destes últimos anos, portanto, as coisas têm corrido todas da mesma maneira. Basta olhar para o plano de ajustamento financeiro, feito na altura do Partido Socialista, para ver até onde se poderia chegar em 2017 e nos outros anos, a margem de manobra é muito pouca. Disse concordar que há situações, que já aqui foram faladas, que poderiam e deveriam ter sido feitas de outra maneira. O entendimento e a análise feita pelo PSD é que basicamente não há quaisquer novidades em relação a estes documentos, sendo que o seu posicionamento em relação a este orçamento, irá ser idêntico ao que tem vindo a ser seguido. -----

Terminou a sua intervenção, dizendo que *“(...) naturalmente votaríamos contra, se tivéssemos propostas significativas que alterassem substancialmente este documento que nos é apresentado, e eu, ao ouvir as intervenções quer do Vereador Serra, quer do Vereador Nelson, estava esperançado que esse pré anúncio de voto contra, fosse acompanhado com algumas sugestões que viessem melhorar este documento, e nessa altura, obviamente seriam objeto de análise e até poderiam contribuir para melhorar o próprio documento. Como me parece que não é esse o caso, e repito, após a análise que fizemos aos documentos e partilhando muito das vossas preocupações, nós pela nossa parte entendemos que não faz sentido nenhum alterar aquele que tem sido o nosso sentido de voto ao longo destes últimos tempos.”*-----

Para responder a esta intervenção do senhor Vereador Benjamim Espiguinha, o senhor **Vereador Nelson Sousa**, disse que as sugestões propostas eram precisamente executar o que estava no orçamento e nos planos anteriores pois nada foi executado, fez-se um adiamento das medidas, *“se nós votamos a favor e se nos abstermos em relação a algumas medidas, e as medidas não vão ser*



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

executadas, é o adiamento de tudo, portanto o sentido de voto é votar contra, porque as medidas são sempre as mesmas e não se realizam.” -----

Também na sequência da intervenção do senhor Vereador Benjamim Espiguinha, pediu a palavra o senhor **Vereador Joaquim Serra** para dizer que talvez o Vereador tivesse estado desatento no momento da sua intervenção, pois fez propostas concretas, como por exemplo, o combate à precariedade no emprego reforçando as rubricas de pessoal contrapondo com as prestações de serviços por parte de empresas de trabalho temporário e reduzindo nos apoios dos programas ocupacionais. Seria importante, que a câmara reforçasse a rubrica de pessoal, com base numa avaliação das principais necessidades. Outras propostas feitas na sua anterior intervenção, tiveram que ver com a repavimentação das estradas de Borba para Rio de Moinhos e com a estrada que está desde o limite do concelho de Estremoz até ao limite do concelho de Monforte passando pela Orada. As infraestruturas do loteamento da Zona Industrial de Orada, que é a que está mais avançada, se concluíssem dentro deste ano e que fosse visto, se vale a pena ou não fazer uma operação de loteamento na Zona Industrial do Alto dos Bacelos, para disponibilizar alguns lotes. Todas estas propostas são concretas e foram feitas. -----

Informou ainda, que baseado no estatuto do direito de oposição, foi enviado ao PCP um pedido de propostas/sugestões para o Orçamento 2017. Em resposta a este ofício o PCP respondeu, dizendo que não se poderia pronunciar sobre um documento que não tinham, uma vez que não foram enviadas quaisquer propostas sobre o orçamento. -----

Interveio o **senhor Presidente**, dizendo que em termos concretos e reais trata-se de opções. Relativamente à Zona Industrial do Alto dos Bacelos, pelo menos no que se refere à ligação que está a ser feita, é bastante importante e “(...) *em muitos aspetos irá permitir pensarmos claramente num lote ou dois e isso é uma coisa que se pode fazer no sítio mais indicado, mas isso são coisas que nós temos*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

previstas, em relação por exemplo à Zona Industrial da Orada, dentro de pouco tempo, iremos meter a parte do alcatrão, em termos de iluminação também está preparada e vai ser feita (...) Em relação aos Gabinetes de Apoio ao Desenvolvimento Económico (GADE) “(...) está a ser feito através da CIMAC, com aqueles 100 mil euros e vamos avançar”. Quanto à Oficina da Criança, disse que através do pacto de coesão social que foi feito com a CIMAC, um dos principais objetivos da Câmara de Borba, é o reforço da Oficina da Criança, que também está contemplado. As coisas serão feitas, assim que vierem os apoios que estão à espera. Concordou com muitas das coisas que foram ditas mas *“acima de tudo isto é um instrumento de trabalho, e sem qualquer desculpa é a nossa opção.”* -----

a) Grandes Opções do Plano para 2017-2020-----

Face ao acima exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, **submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano 2017-2020, garantindo antes a submissão dos referidos documentos à apreciação técnica da DGAL**, para cumprimento do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.-----

--- Após a discussão do documento o Senhor Presidente colocou a proposta à votação que foi a seguinte: dois votos a favor, dois votos contra e uma abstenção.-----

-----**Votaram a favor o Senhor Presidente e o senhor vereador Joaquim dos Santos Paulo Espanhol. Votaram contra os Senhores vereadores Joaquim José Serra Silva (que apresentou declaração de voto) e Nelson Trindade de Sousa. Absteve-se o Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguiinha e apresentou declaração de voto.**-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

-----**Assim, e tendo havido empate na votação, de acordo com n.º 2 do art.º 54.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente usou o voto de qualidade tendo sido deliberado, por maioria, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano 2017-2020, garantindo antes a submissão dos referidos documentos à apreciação técnica da DGAL, para cumprimento do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.**-----

O Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha apresentou a seguinte declaração de voto: *"A adesão forçada ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) por parte do último executivo do Partido Socialista, condicionou negativamente as opções políticas neste concelho.*-----

A exemplo do que sucedeu nos anos anteriores, estes documentos agora apresentados para discussão e votação, enquadram-se corretamente naquela que é a realidade financeira do município e vão de encontro ao Programa de Ajustamento Financeiro apresentado na altura.-----

Ainda que não concordando com o caminho que tem vindo a ser feito pelo MUB, não me parece ser a altura para mudar de posição em relação ao sentido de voto até porque não foram apresentadas propostas concretas para alteração destes documentos e os mesmos não apresentam alterações significativas em relação aos anteriores.-----

Assim sendo, tal como o fiz em todo o mandato, opto pela ABSTENÇÃO nestes pontos."-----

b) Proposta de Orçamento para o ano de 2017-----

Face ao acima exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento 2017, garantindo antes a submissão dos referidos documentos à apreciação técnica da DGAL, para



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

cumprimento do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.-----

---- Após a discussão do documento o Senhor Presidente colocou a proposta à votação que foi a seguinte: dois votos a favor, dois votos contra e uma abstenção.-----

-----Votaram a favor o Senhor Presidente e o senhor vereador Joaquim dos Santos Paulo Espanhol. Votaram contra os Senhores vereadores Joaquim José Serra Silva (que apresentou declaração de voto) e Nelson Trindade de Sousa. Absteve-se o Senhor vereador Benjamim António Ferreira Espiguinha pelos motivos já invocados na declaração de voto transcrita na alínea a) deste ponto.-----

-----Assim, e tendo havido empate na votação, de acordo com n.º 2 do art.º 54.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente usou o voto de qualidade tendo sido deliberado, por maioria, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Proposta de Orçamento para o ano de 2017, garantindo antes a submissão dos referidos documentos à apreciação técnica da DGAL, para cumprimento do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.-----

PONTO 2.3 – ARRENDAMENTO DO PRÉDIO SITO NA ALDEIA LACERDA N.º 6 EM BORBA

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2), informando o seguinte: A presente informação surge na sequência do pedido de arrendamento do prédio sito na Aldeia Lacerda, n.º 6, em Borba, apresentado por Elisabete do Carmo Coimbra Rodrigo Alegre.-----

No que concerne aos contratos de arrendamento cumpre referir que a respetiva celebração pelo Município constitui um ato de gestão privada. Com efeito, são atos de gestão privada os que se compreendem numa atividade em que a pessoa



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

coletiva, despida do poder público, se encontra e atua numa posição de paridade com os particulares a que os atos respeitam e, portanto, nas mesmas condições e no mesmo regime em que poderia proceder um particular, com submissão às normas de direito privado. Em contrapartida, são atos de gestão pública os que se compreendem no exercício de um poder público, integrando eles mesmos a realização de uma função pública da pessoa coletiva, independentemente de envolverem ou não o exercício de meios de coação, e independentemente, ainda, das regras, técnicas ou de outra natureza, que na prática dos atos devam ser observadas.-----

Ao celebrar um contrato de arrendamento de um bem imóvel, a intervenção do Município na execução desses contratos coloca-o na mesma situação que qualquer particular, não exercendo qualquer posição de superioridade em relação aos restantes contratantes, pelo que, como supra referido, tal ato será de gestão privada, regendo-se, como tal, pelas regras de direito privado.-----

O Direito Administrativo regula apenas e abrange unicamente, a atividade de gestão pública da Administração, sendo excluídas do seu âmbito todas as atividades de gestão privada da Administração Pública. À atividade de gestão privada aplicar-se-á o direito privado - Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho, etc. (neste sentido o Acórdão do Tribunal de Conflitos de 5.11.81).-----

Nesta senda, prevê o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, diploma que estabelece o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, no seu art.º 126.º, sob a epígrafe "*Arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais*", que:-----

"1 - Ao arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais aplica-se a lei civil, salvo o disposto no número seguinte.-----

2 - As autarquias locais podem denunciar os contratos de arrendamento antes do termo do prazo ou da sua renovação, sem dependência de ação judicial, quando os prédios se destinem à instalação e ao funcionamento dos seus serviços, o que confere ao arrendatário o direito a uma indemnização correspondente a uma



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

renda por cada mês de antecipação relativamente ao termo previsto para o contrato, com o limite de 12 rendas e, bem assim, a uma compensação por benfeitorias previamente autorizadas e não amortizadas que tenham provocado um aumento do seu valor locativo.-----

3 - No caso referido no número anterior, o arrendatário desocupa o prédio no prazo de 120 dias a contar da notificação da denúncia pelo senhorio, sob pena de despejo imediato, sem dependência de ação judicial, a determinar pelo órgão municipal competente.-----

4 - O disposto no artigo anterior aplica-se igualmente aos contratos de arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais.-----

Acrescente-se, ainda, que os contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares, são excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos, conforme o n.º 2 do seu artigo 4.º.-----

Não estando, nos termos acima explanados, a autarquia condicionada por regras de direito público, que limitem a sua atuação enquanto gestora do respetivo património privado, poderão, os respetivos órgãos, no âmbito da discricionariedade que nesta matéria lhes assiste, estabelecer livremente, dentro dos contornos da lei civil, as estipulações contratuais (por exemplo no que concerne à fixação do valor da renda), bem como, adotar o procedimento pré-contratual que, na situação, entendam melhor coadunar-se com a prossecução do interesse público.-----

Por fim, cabe informar que, o órgão competente para a gestão dos recursos físicos integrados no património do município é, conforme decorre da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal. Como tal, a este órgão caberá deliberar sobre o arrendamento de qualquer imóvel propriedade da autarquia, bem como, sob as respetivas condições.-----

-----Depois de analisarem e discutirem o assunto, o **Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal arrende, a Elisabete do Carmo Coimbra Rodrigo Alegre o prédio sito na Aldeia Lacerda, n.º 6, em Borba, propriedade municipal,**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

nas condições previstas na minuta de contrato de arrendamento urbano, anexo à informação jurídica, fixando o prazo de duração do arrendamento em um ano, o valor da renda mensal em sessenta (60) euros, e o valor da caução a prestar em dois meses de renda (120 euros), para garantia do bom e pontual cumprimento das obrigações assumidas, e que a mesma seja prestada no ato de assinatura do contrato.-----

----- O senhor **Vereador Joaquim Serra** interveio, dizendo que o seu sentido de voto será a abstenção, uma vez que desconhece se há ou não mais processos semelhantes. Existindo um Gabinete a funcionar na câmara que trata estes assuntos, deveria ser criado um conjunto de normas para que as pessoas que requerem as habitações possam ser avaliadas dentro dos mesmos parâmetros e em igualdade de circunstâncias. -----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria com dois votos a favor, duas abstenções e um voto contra. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Joaquim Espanhol. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Joaquim Serra e Benjamim Espiguinha. Votou contra o Senhor Vereador Nelson Sousa e apresentou a seguinte declaração de voto: "o meu sentido de voto, vem, não contra o arrendamento, mas sim com a forma como é feito. Porque tal como em 2014 nos arrendamentos de habitações efetuadas, não considero que tenhamos qualquer competência ou aptidão para atribuir um valor para a renda mensal. Gostaria de lembrar que já nessa altura afirmei que seria importante criar um mecanismo de acompanhamento e um regulamento a todos estes processos do ponto de vista social, através da técnica que existe na câmara."**-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 4), **informando o seguinte:** Em 28 de novembro de 2007, deliberou a câmara Municipal, em reunião ordinária pública proceder à elaboração de proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cruz de Cristo, publicado em Diário da República nº 210/94, série I-B, de 10 de setembro de 1994.-----

Decorridos mais de 9 anos, não foi aprovada qualquer alteração ao Plano, julgando-se atualmente oportuna a elaboração de uma nova proposta de alteração, visando essencialmente o alargamento dos usos permitidos, bem como a reconfiguração de alguns lotes, atendendo às crescentes necessidades e procura dos agentes económicos locais e regionais, aos quais as atuais circunstâncias urbanísticas do Plano de Pormenor vigente não respondem satisfatoriamente, gerando um bloqueio notório na edificação e instalação de atividades económicas, indesejável para a sede do concelho, e, conseqüentemente, para todo o território concelhio.-----

Tendo em conta o exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a câmara Municipal delibere**, ao abrigo do disposto no art.º 76º, aplicado por força do disposto no art.º 119º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, **o seguinte:**-----

1 - Determinar a elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cruz de Cristo;-----

2 – Fixar um prazo de 30 dias para a elaboração da proposta de alteração, a contar da data fixada no ponto 4;-----

3 – Determinar a desnecessidade de a alteração ao plano de pormenor ser objeto de avaliação ambiental, atendendo à irrelevância, em termos de impacto ambiental das



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

alterações propostas, nos termos do disposto no Dec. Lei nº 232/2007, de 15 de junho;-----

4 – Fixar um prazo de 15 dias, a partir da data de publicação da deliberação no Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 88º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.5 – CONTRATO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, A ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES POPULARES DA EXTREMADURA E A ALMA – CONSULTORAS TRANSFRONTEIRIÇAS PARA O DESENVOLVIMENTO-----

-----**Presente informação técnica** (que se arquivava em pasta anexa como documento nº 3), **informando o seguinte:** Pretende o Município em parceria, com a Associação de Universidades Populares da Extremadura (AUPEX) e a ALMA – Consultoras Transfronteiriças para o Desenvolvimento, instalar, em Borba, um Centro Municipal de Línguas Estrangeiras.-----

De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal promover a oferta de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior (...).-----

Tendo em conta que o presente CMLE - Centro Municipal de Línguas Estrangeiras, tem por objetivo promover a igualdade de oportunidades das populações raianas, permitindo um acesso mais facilitado à aprendizagem de línguas estrangeiras –



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

inglês e espanhol, nos seus próprios concelhos;-----

Dada a certificação do ensino a ministrar, a experiência e o sucesso de Centros iguais a este por toda a Extremadura Espanhola e uma vez que não existe oferta deste tipo em Borba e concelhos limítrofes, o CMLE assume-se como uma mais-valia para o concelho e para os Borbenses.-----

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos das responsabilidades assumidas pelo município neste projeto, deverá esta parceria ser objeto de CONTRATO a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

Na sequência da decisão tomada em reunião de Câmara realizada em 14/09/2016, e após esclarecidas as dúvidas em relação ao Contrato, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com a Associação de Universidades Populares da Extremadura (AUPEX) e a ALMA – Consultoras Transfronteiriças para o Desenvolvimento, o Contrato de Colaboração anexo à presente informação para concretização da instalação, em Borba, de um Centro Municipal de Línguas Estrangeiras.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva e Benjamim António Ferreira Espiguinha. Votou contra o Senhor vereador Nelson Trindade de Sousa e apresentou a seguinte declaração de voto: *“o meu voto contra neste ponto, justifica-se porque qualquer dos documentos anexos ao ponto, para justificar algumas questões são apresentadas em papel sem estar assinado e/ou em papel timbrado, pelo que considero que não tem qualquer valor jurídico, não justificando as nossas dúvidas ou questões da reunião anterior.”*-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

PONTO 2.6 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Visita ao concelho com o Delegado Regional do Instituto do Emprego e Formação Profissional;-----
- Reunião com a assessora do senhor Secretário de Estado da Direção Geral das Autarquias Locais, onde foram abordados os seguintes assuntos: empréstimo para o PAEL, libertação do Plano de Ajustamento Financeiro e outros assuntos de interesse para o município. Todas estas preocupações foram também apresentadas por escrito, ficando agora a aguardar por uma resposta; -----
- Nesse mesmo dia, reuniu também com a Secretária de Estado da Cidadania e Igualdade onde mais uma vez foi abordada a questão das famílias de etnia cigana. Informou que deixou cópia de todo o processo para que pudessem analisar. Promessas não há nenhuma, mas disse não ter dúvidas de que há empenho por parte do Governo para a sua resolução; -----
- Reunião com a Arquiteta Fátima Bacharel, diretora dos serviços de Ordenamento do Território na CCDRA, onde lhe explicou o que é que a Câmara pretendia com a proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo; -----
- Reunião de todos os autarcas do Alentejo com o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas; -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1.FREGUESIAS DE BORBA-----

Edifícios-----

-Conclusão dos trabalhos de pedreiro e canalizador na substituição de torneiras de duche e reposição de azulejos nos balneários das piscinas cobertas;-----

Arranjos exteriores

-Reposições de calçadas em diversos locais de Borba; -----

Infraestruturas

-Trabalhos de reparação de ramal de esgoto na Rua Mestre Diogo de Borba; -----

-Reparação de buracos em vias rodoviárias com massas betuminosas e em rampas do Campo de Feiras;-----

Empreitadas-----

-Continuação da demolição e colocação de cobertura provisória em prédio na Rua 1º de Maio nº7 em Borba; -----

- Execução de acesso á variante (EN 255) pela zona industrial do Alto dos Baceiros;

Diversos-----

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;-----

-Execução de novos ramais de águas e esgotos em Borba;-----

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

- Limpeza de folhas e poda de arbustos no Jardim Municipal;-----
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----
- Limpezas e desmatção pela equipa de Sapadores em diversos locais de Borba com maior incidência no Parque de Feiras;-----
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;-----
- Reposição e reparação de vedações na envolvente do Pavilhão de Eventos e Parque de Feiras;-----
- Trabalhos de serralharia na recuperação de contentoras de RSU danificados;-----

2.FREGUESIA RIO MOINHOS-----

Edifícios-----

- Continuação dos trabalhos de reparação de infiltrações em cobertura na Escola Rio Moinhos. Substituição de telhas partidas;-----

Infraestruturas-----

- Trabalhos de remodelação da Estação de Tratamento de Esgoto em ETAR de Barro Branco;-----
- Execução de ramal de esgoto na Rua 1º de Maio, Rio Moinhos;-----
- Reparação de roturas (Rua 25 de Abril, Rua Bº Novo e Olival do Ramalho);-----

3.FREGUESIA ORADA-----

Infraestruturas-----

- Reparação de rotura na freguesia;-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2016)

Arranjos exteriores

-Reposições de calçadas na freguesia por motivo de roturas;

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e nove páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

